

Lei II - A Bola

A bola será esférica; o invólucro será de cabedal ou de outros materiais aprovados. Na sua concepção não pode ser utilizado qualquer material susceptível de constituir perigo para os jogadores.

A circunferência da bola não será superior a 64 nem inferior a 62 cm. No começo do jogo não pesará menos de 390 gramas nem mais de 430 gramas (Bola nº 4).

A bola não pode ser trocada durante o jogo, a não ser com autorização do árbitro.

DECISÕES

Bolas de feltro não são permitidas em jogos internacionais. Quando largada de uma altura de 2 metros, a bola não poderá saltar mais de 65 cm, nem menos de 55 cm, quando do 1º ressalto.

Permite-se a utilização de outro tipo de bolas (nº 5, com menos ressalto, menos peso, etc.). No entanto, em jogos internacionais só poderá ser utilizada a bola descrita na Lei.

Em jogos disputados no quadro das competições da FIFA ou jogos de competições que se encontram sob a jurisdição das Confederações só podem ser utilizadas bolas munidas de uma das designações abaixo indicadas:

- Logo Oficial "F.I.F.A. APPROVED" ou
- Logo Oficial "F.I.F.A. INSPECTED" ou
- Referência "International Matchball Standards"

Uma tal designação na bola de futebol indica que esta foi devidamente testada e que está conforme as exigências técnicas específicas definidas para a categoria respectiva (FIFA APPROVED, FIFA INSPECTED e International Matchball Standards / esta última de acordo com as mesmas prescrições técnicas da categoria FIFA INSPECTED) além das exigências técnicas mínimas definidas na Lei II. A bola deve possuir a inscrição adequada indicando que passou com êxito o teste exigido. As exigências suplementares específicas a cada uma das categorias mencionadas deverão ser aprovadas pelo I.F.A. Board. A FIFA procederá à selecção dos Institutos que efectuam os referidos testes.

As bolas utilizadas em qualquer outro jogo devem estar de acordo com as exigências formuladas na Lei II. As Associações Nacionais ou algumas competições podem exigir a utilização exclusiva de bolas munidas de uma das designações acima indicadas.